

**RESOLUÇÃO N° 051/CMECL/2025 DE 04 DE JUNHO DE 2025. Aprovada na 214<sup>a</sup> Reunião Extraordinária.**

*Revoga a Resolução CMECL nº 021, de 25 de maio de 2021, que fixava diretrizes sobre a aprovação do Termo de Conduta e Responsabilidade no ambiente escolar no âmbito do Sistema Municipal de Ensino.*

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONSELHEIRO LAFAIETE – CME/CL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Resolução CME/CL nº 021/2021 foi elaborada e aprovada em caráter excepcional, com foco nas medidas temporárias durante o período da pandemia de COVID-19;

CONSIDERANDO que as condições sanitárias e educacionais que motivaram a referida normativa já não se fazem mais presentes no cenário atual;

CONSIDERANDO a necessidade constante de aperfeiçoamento das regulamentações editadas pelo Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete no exercício do seu poder normativo;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica revogada a Resolução CMECL nº 21 de 25 de maio de 2021.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 04 junho de 2025

**ALEXANDRE TREVISANI**  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação**